

CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO



FESTA ANUAL DAS ÁRVORES 2026

**Caatinga: “Raízes do Ceará
no combate à crise climática”**



Regulamento do Concurso de Redação e Desenho: Festa Anual das Árvores 2026

TEMA:

"CAATINGA: RAÍZES DO CEARÁ NO COMBATE À CRISE CLIMÁTICA"

A Ancestralidade como Guia para o Futuro

Falar das "Raízes do Ceará" exige reconhecer que, antes de ser bioma, a Caatinga é território ancestral. O combate à crise climática não pode ser dissociado do reconhecimento dos povos que, há milênios, manejam este solo com sabedoria e reverência. No Cariri, a presença dos povos **Kariri** (e das diversas etnias que compõem a resistência indígena no Ceará, como os Tremembé, Pitaguary e Tapeba) ensinou ao sertanejo que a Caatinga não é um lugar de falta, mas de abundância adaptada.

Como aponta o historiador e ambientalista **Ailton Krenak (2019)**, a ideia de "humanidade" se descolou da "natureza", o que gerou o desequilíbrio climático atual. Para os povos originários, a terra é "nossa mãe, e não se vende a mãe" (Munduruku, 2017). O manejo indígena — que inclui a proteção das matas ciliares, o uso medicinal de espécies nativas e a convivência harmônica com o ciclo das secas — é a tecnologia social mais eficaz contra a desertificação. Este concurso propõe que os alunos olhem para a árvore não apenas como recurso, mas como um elo entre o saber Kariri e a sobrevivência do Semiárido no século XXI.

As "Raízes" deste concurso não se limitam ao sistema radicular da flora da Caatinga; elas mergulham na profundidade histórica e cultural dos povos originários do Ceará. No território do Cariri, a herança dos **povos Kariri** é o alicerce de uma convivência sustentável com o Semiárido. Como ensina o mestre **Daniel Munduruku (2017)**, o saber indígena não é "passado", mas um "presente contínuo" que oferece respostas à crise climática através do manejo sagrado e respeitoso da terra. Ao contrário da lógica extrativista, o povo Kariri e os demais povos do Ceará (como os Tabajara e Potyguara) ensinaram ao sertanejo que a árvore é um ente vivo, protetor das águas e regulador da vida. Este regulamento busca honrar a **Lei 11.645/08**, integrando o conhecimento ambiental à valorização da história indígena e das relações étnico-raciais.

Daniella Dalgisa de Alencar
Membro do Fórum Municipal da ERE

1. Do Objetivo

O concurso visa promover a reflexão interdisciplinar entre a **Educação Ambiental** e a **ERER**, buscando:

- Valorizar o protagonismo dos povos indígenas (especialmente os Kariris) na formação da identidade cearense e no manejo do bioma.
- Estimular o reconhecimento da Caatinga como patrimônio biocultural.
- Discutir soluções para a crise climática baseadas na preservação da biodiversidade e no respeito aos saberes ancestrais.
- Cumprir as diretrizes das **Leis 10.639/03 e 11.645/08**, integrando o estudo da história e cultura indígena e afro-brasileira à temática ambiental.

2. Das Categorias e Gêneros

Poderão participar alunos matriculados na rede pública municipal, rede estadual e rede privada de ensino do município de Farias Brito, divididos nas seguintes categorias:

- **Educação Infantil:** Desenho ou Colagem – *Tema: A Floresta que Alimenta e Protege.*
- **Ensino Fundamental (1º ao 3º ano):** Desenho com Frase Curta – *Tema: O que aprendemos com os primeiros povos da nossa terra.*
- **Ensino Fundamental (4º ao 5º ano):** Texto em Prosa (Relato ou Conto) – *Tema: O encontro entre o sertanejo e o saber indígena na Caatinga.*
- **Ensino Fundamental (6º e 7º ano – 8º e 9º anos):** Poema (Cordel, Soneto ou Verso Livre) – *Tema: Kariri: Raízes Fortes contra o Calor do Mundo.*
- **EJA/PBA** – Desenho com texto curto de até um parágrafo – *Tema: O que aprendemos com os primeiros povos da nossa terra.*
- **Ensino Médio:** Dissertação-Argumentativa – *Tema: Justiça Climática e Ancestralidade: O papel dos saberes indígenas na preservação do Semiárido.*

3. Categoria Especial: "Escola Sustentável e Plural" (Projetos)

Cada unidade escolar (apenas escolas municipais) poderá submeter **01 (um) projeto pedagógico** interdisciplinar executado entre o início do ano letivo e a data da Festa das Árvores, embora possa estender-se durante o restante do ano letivo.

- **O Projeto:** Deve demonstrar como a escola uniu a educação ambiental (combate à desertificação/crise climática) com a temática da ERER (história indígena local, saberes ancestrais, valorização das raízes étnicas).
- **Formato:** Relatório de até 05 páginas contendo fotos, objetivos, metodologia e resultados alcançados com a comunidade escolar. Enviar o projeto escrito junto.

4. Eixos Temáticos para os Trabalhos

Os participantes devem se guiar pelos seguintes conceitos:

1. **Territorialidade e Identidade:** A Caatinga como berço da nação Kariri e espaço de resistência.
2. **Manejo e Convivência:** Como o saber indígena ensinou o uso da água e das plantas nativas sem degradar o bioma.
3. **Resiliência Climática:** O papel das florestas preservadas pelos povos originários no equilíbrio das temperaturas e chuvas.
4. **O "Ser Árvore":** A relação espiritual e cultural entre os povos originários e as espécies nativas (Juazeiro, Aroeira, Jequitibá, Jurema).

5. Critérios de Avaliação

- Com relação aos trabalhos dos estudantes, além da (1) **estética** e (2) **gramática**, a comissão avaliará:
 - (3) **Interculturalidade:** A capacidade de unir o tema ambiental à valorização étnico-racial.
 - (4) **Pertencimento:** O uso de referências locais do Cariri e do Ceará.
 - (5) **Originalidade:** Trabalhos que fujam do estereótipo da "caatinga seca e morta" e apresentem a "caatinga viva e ancestral".
 - **A pontuação:** máximo de dois pontos para cada item acima mencionado.
- **Com relação aos projetos das escolas:**
 - **Pontuação:**

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
Relação e relevância do projeto com o tema do concurso	5
Originalidade e inovação da proposta de trabalho	3
Impacto e engajamento dos alunos	2
Pontuação Total	10

Uma COMISSÃO JULGADORA será formada por membros do Fórum Municipal da Diversidade Étnico-racial, membros da SME e da Secretaria Municipal de Agricultura para julgar os trabalhos enviados.

6. Procedimentos e Identificação

Os trabalhos deverão ser enviados de forma manuscrita (bem identificada) e de forma digitada (sem qualquer identificação a não ser o ano escolar), garantindo o **anonimato** do aluno durante a correção. A ficha de identificação do trabalho manuscrito deve ser colada no verso, contendo nome do aluno, idade, identificação étnica, ano escolar, nome da escola, nome do (a) professor (a) orientador (a), data em que foi desenvolvido o trabalho. Colocar em um envelope com o nome da escola e demais trabalhos dos outros níveis de ensino que possam haver na escola e enviar até o prazo determinado.

7. Dos Prazos e Inscrições

- O ato de inscrição implica na total aceitação de todos os itens deste regulamento. **Serão considerados inscritos, as escolas e estudantes que entregarem os trabalhos no prazo estabelecido.**
- **Divulgação do Concurso:** A partir de 26 de fevereiro de 2026.
- **Aulas Preparatórias (nas escolas):** De 02 à 06 de março de 2026.
- **Período de Escrita dos Trabalhos (nas escolas):** De 09 à 13 de março de 2026.
- **Entrega dos Trabalhos na Secretaria da Escola:** Até 13 de março e 2026.
- **Todos os trabalhos devem ser entregues na secretaria municipal de educação – SME, enviados pelas secretarias das escolas em um envelope lacrado com a identificação da unidade escolar.** Além da entrega física, os trabalhos também devem ser enviados digitalmente para o e-mail: forumererfariasbrito@gmail.com **Este e-mail deve conter fotos das turmas trabalhando no projeto (uma foto por turma).** Enviar também fotos identificadas com nome e ano escolar, com nome do professor, monitor ou outro que tenha sido o (a) orientador (a) do (a) estudante com trabalho eleito pela escola além, obviamente, do nome da unidade escolar.
- **Entrega dos Trabalhos na Secretaria Municipal de Educação (SME):** Até 16 de março de 2026. Ficarão de fora trabalhos enviados após essa data.
- **Correção dos Trabalhos:** De 17 e 18 de março de 2026.
- **Divulgação dos Trabalhos e Resultado:** A partir de 23 de março de 2026.
- **Premiação:** No dia 23 de março de 2026, durante a abertura da Festa Anual das Árvores organizada conforme a programação elaborada pela Secretaria Municipal de Agricultura de Farias Brito - CE.

8. Da Premiação

- **Para Estudantes:**

- Educação Infantil: um kit escolar e um certificado – um totem de recordação para a unidade escolar.
- Ensino Fundamental I (1º ao 3º ano) – um tablet e um certificado – um totem de recordação para a unidade escolar.
- Ensino Fundamental I (4º e 5º anos) – um tablet e um certificado – um totem de recordação para a unidade escolar.
- Ensino Fundamental II (6º e 7º anos) – um celular e um certificado – um totem de recordação para a unidade escolar.
- Ensino Fundamental II (8º e 9º anos) – um celular e um certificado – um totem de recordação para a unidade escolar.
- EJA/PBA – um celular e um certificado – um totem de recordação para a unidade escolar.
- Ensino Médio – um celular e um certificado – um totem de recordação para a unidade escolar.
- Projeto Escolar (categoria especial apenas para escolas municipais) – **Para a Escola Vencedora (Melhor Projeto):** A escola que apresentar o melhor projeto pedagógico receberá uma "**Biblioteca de Raízes**": uma coleção especial de livros ou materiais didáticos focados em cultura étnico-racial, história indígena e africana.

9. Observações

- Os trabalhos enviados não serão devolvidos, e os trabalhos vencedores ficarão sob guarda permanente. A inscrição no concurso implica a cessão automática dos direitos de exibição e publicação dos trabalhos para fins educativos e institucionais.
- Trabalhos manuscritos para entrega: utilizar caneta esferográfica na cor azul índigo (azul clássico de caneta) ou cor preta, sem erros riscados ou outros rabiscos, folha pautada, organizada, com demais orientações sobre identificação já orientadas.
- Trabalhos digitados sem qualquer identificação exceto o ano escolar.
- Em nenhum caso utilizar o verso da folha para concluir as produções. O verso será apenas para a identificação, se necessário, use duas laudas, não mais que isso.
- A comissão julgadora é soberana para avaliar e resolver casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
- O concurso, aberto na edição anterior à participação das escolas estaduais, agora estende sua abrangência a todos os níveis de ensino, incluindo educação infantil e a modalidade EJA do Ensino Fundamental com as salas do PBA, bem como todas as redes ao incluir a rede privada. Outra novidade foi a inclusão da concorrência de projetos desenvolvidos pelas unidades escolares municipais.

10. Algumas considerações...

A Festa Anual das Árvores de 2026 convida a comunidade escolar de Farias Brito a um mergulho profundo nas águas do tempo e da terra. Ao adotarmos o tema "**Caatinga: Raízes do Ceará no Combate à Crise Climática**", não estamos apenas falando de botânica ou de meteorologia; estamos falando de sobrevivência e de identidade.

As raízes que sustentam o nosso semiárido são as mesmas que sustentam a história dos povos **Kariri**. Foram eles que, através de gerações, decifraram os sinais da natureza, aprenderam a ler as nuvens e a respeitar o tempo de cada semente. Hoje, diante do desafio global das mudanças climáticas e da ameaça da desertificação, a ciência moderna volta o seu olhar para o que os povos originários sempre souberam: a floresta em pé é o que garante a vida.

Unir a **Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER)** à **Educação Ambiental** é um ato de justiça histórica. É reconhecer que o manejo sustentável da Caatinga é uma herança indígena. Ao incentivarmos nossos alunos a desenharem, escreverem e debaterem sobre esse tema, estamos plantando neles a semente de um novo sertanejo: consciente de sua cor, orgulhoso de sua ancestralidade e guardião do seu clima.

Pretendemos que, cada vez mais este concurso deixe de ser uma competição isolada para se tornar um processo pedagógico. A inclusão da categoria de **Projetos Escolares** visa premiar o esforço coletivo e a transdisciplinaridade, garantindo que a temática indígena e ambiental perpassasse todos os componentes curriculares (História, Geografia, Ciências, Artes e Português). O objetivo final é que os estudantes de Farias Brito percebam que a Caatinga não é um bioma de "escassez", mas um bioma de "estratégias". Que a árvore plantada na Festa de 2026 seja um símbolo da resistência de um povo que, assim como a Aroeira, é forte, profundo e resiliente.

FONTES DE REFERÊNCIA SUGERIDAS PARA OS PROFESSORES:

ASSOCIAÇÃO CAATINGA. **Projeto No Clima da Caatinga**. Fortaleza: SEMA/CE, [s.d.]. Disponível em: <https://www.acaatinga.org.br/projetos/no-clima-da-caatinga/>. Acesso em: 26 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LIMA, Ricardo da Cunha Correia; CAVALCANTE, Arnóbio de Mendonça Barreto; PEREZ-MARIN, Aldrin Martin (eds.). **Desertificação e mudanças climáticas no semiárido brasileiro**. Campina Grande: INSA, 2011.

MUNDURUKU, Daniel. **Mundurukando**: sobre vivências, existências e percepções. Lorena: UK'A Editorial, 2017.

SANTIAGO, Ricardo G. **Os Kariris do Sertão**: memória e resistência.